



Edital de Normas Complementares - FAFIL/Nº. 02, de 11 de julho de 2018.



O DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna pública as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 17/2018 – Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação/ Pró-Reitoria de Graduação – CGM/PROGRAD, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serão concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 17/2018.

b) Monitoria voluntária: não há remuneração durante o período de monitoria.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do programa.

1.3. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de comissões compostas pelos professores abaixo relacionados, com a colaboração do Prof. Rafael Rodrigues Pereira, Coordenador de Monitoria da FAFIL.

1.4. Os Componentes Curriculares, professor(a) examinador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das avaliações deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

DISCIPLINA	VAGAS	PROF. EXAMINADORES	NATUREZA	PROVA
Filosofia Medieval I (2018/2).	01	Vitor Bragança e Almiro Schulz	Remunerada	Sexta-feira 17/08 - 14h00
Filosofia Contemporânea Analítica (2018/2).	01	Guilherme Ghisoni e Filipe Lazzeri	Remunerada	Quinta-feira 16/08 - 14h00
Tópicos de Ontologia e Metafísica (2018/2).	01	Anderson Borges e Almiro Schulz	Remunerada	Quinta-feira 16/08 - 14h00
Tópicos de Teoria do Conhecimento (2018/2).	01	Hans Christian e Márcia Zebina	Remunerada	Sexta-feira 17/08 - 10h30
Filosofia da Mente (2018/2).	01	Guilherme Ghisoni e Filipe Lazzeri	Voluntária	Quinta-feira 16/08 - 17h00



1.5. O cronograma deste processo seletivo pode ser visualizado no Anexo I deste Edital de Normas Complementares.

1.6. Os temas das provas escritas serão divulgadas posteriormente no SIGAA e no sítio eletrônico (www.filosofia.ufg.br).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o estudante deve estar matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria
⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

2.3. Período de inscrições: de 16 de julho a 15 de agosto de 2018.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado conforme abaixo:

a) 1ª etapa: prova escrita, aplicada nos dias **16 a 18 de agosto de 2018**, conforme o estabelecido no item 1.4 deste Edital;

b) 2ª etapa: entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório, logo após a prova escrita, por ordem alfabética;

c) 3ª etapa: análise do extrato acadêmico de notas, a ser entregue pelo aluno no dia da prova escrita, em caráter classificatório, após as entrevistas;

3.2. A nota final do candidato será obtida mediante média aritmética das notas obtidas nas três etapas do processo de seleção, conforme item 3.1 deste Edital.

3.3. A ausência do candidato a quaisquer das etapas do processo seletivo implicará na sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A Coordenação de Monitoria da FAFIL divulgará o resultado preliminar do processo seletivo no sítio eletrônico (www.filosofia.ufg.br), **dia 20 de agosto de 2018**;

4.2. O resultado final, após análise de recurso, se for o caso, será divulgado no sítio eletrônico acima citado, **dia 22 de agosto de 2018**.



4.3. A Coordenação de Monitoria da FAFIL cadastrará, no SIGAA, **dia 22 de agosto de 2018**, o resultado final do processo seletivo.



5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso à Coordenação de Monitoria da FAFIL, até às 23H59MIN do **dia 21 de agosto de 2018**, através do seguinte endereço de e-mail: rafarodrigues252@gmail.com

5.2. Os resultados de recursos serão divulgados no sítio eletrônico da FAFIL (www.filosofia.ufg.br), **dia 22 de agosto de 2018**.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

6.1. No dia **24 de agosto de 2018** a Coordenação de Monitoria da FAFIL, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 22 a 23 de agosto de 2018, via e-mail: rafarodrigues252@gmail.com. No caso do estudante não enviar tal comunicado, ficará a cargo do coordenador de monitoria da FAFIL a escolha da vaga a ser preenchida.

6.3. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 22 a 23 de agosto de 2018, via e-mail: rafarodrigues252@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 24 a 27 de agosto de 2018, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA, conforme os seguintes passos:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).



7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com os seguintes critérios: (i) realocação de monitores do semestre anterior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria e/ou pela Direção da FAFIL.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

Prof. Dr. Hans Christian Klotz
Diretor/FAFIL/UFG



Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 17/2018

Edital de Normas Complementares - FAFIL/Nº. 02, de 09 de julho de 2018.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Data	Atividade
09/07/2018	Publicação do Edital de Normas Complementares – FAFIL Nº 02. SIGAA.
16/07 a 15/08/2018	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA</i> ⇨ <i>Portal Discente</i> ⇨ <i>Monitoria</i> ⇨ <i>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</i> ⇨ <i>Buscar oportunidades</i> ⇨ <i>Monitoria</i>
16 a 18/08/2018	Aplicação da prova escrita e execução das demais etapas da seleção.
20/08/2018	Divulgação do resultado preliminar no site da FAFIL (www.filosofia.ufg.br).
21/08/2018	Prazo para interposição de recursos. Somente via e-mail (ver item 5).
22/08/2018	Divulgação do resultado dos recursos
22/08/2018	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes aprovados no site da FAFIL (www.filosofia.ufg.br).
24/08/2018	Convocação dos discentes no <i>SIGAA</i> ⇨ <i>Portal Discente</i> ⇨ <i>Monitoria</i> ⇨ <i>Meus projetos de Monitoria</i> ⇨ <i>Aceitar ou Recusar Monitoria</i> .
22 e 23/08/2018	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa. Somente via e-mail (ver item 5).
22 e 23/08/2018	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga. Somente via e-mail (ver item 5).
24 a 27/08/2018	Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA</i> ⇨ <i>Portal Discente</i> ⇨ <i>Monitoria</i> ⇨ <i>Meus projetos de Monitoria</i> ⇨ <i>Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
A partir de 24/08/2018	Início das atividades dos monitores.